



Lar de Santo António
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

LAR DE SANTO ANTÓNIO
GUIMARÃES
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos e das disposições legais aplicáveis, convoco os Senhores Associados para uma Assembleia Geral Extraordinária do LAR DE SANTO ANTÓNIO, a realizar no dia 11 de setembro de 2026, pelas 12h00, na sede social sita na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 165, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único:

Discussão e deliberação sobre a autorização à Direção para celebrar com a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. o contrato de mútuo n.º 0363020501990, no montante máximo de 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), pelo prazo global de 360 (trezentos e sessenta) dias, destinado à antecipação de fundos da candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-15-000238; sobre a subscrição e entrega da correspondente livrança em branco e do respetivo pacto de preenchimento; sobre a domiciliação e afetação dos incentivos do PRR à amortização antecipada do financiamento; e sobre a atribuição à Direção dos poderes necessários à negociação final, assinatura, execução e integral liquidação da operação.

A minuta do contrato de mútuo, a livrança em branco e a restante documentação de suporte ao ponto único da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta pelos associados na sede e no sítio institucional, desde a data da expedição da presente convocatória.

Se à hora marcada não se encontrar presente mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos depois, pelas 12h30, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, salvo disposição estatutária em contrário.

Guimarães, 27 de agosto de 2026

O Presidente da Assembleia Geral

José Cardoso de Menezes Couceiro da Costa